



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**DOD MCTI-JF N° 7/2022 TRF5**

<b>Nome do Processo</b>	Renovação do Contrato 49/2020 (Solução de Colaboração em Nuvem)	<b>N°:</b>	7/2022 TRF5
-------------------------	---	------------	-------------

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade/Setor/Dept:</b>	STI/DITI/NGSS	<b>Data:</b>	01/02/2022
<b>Nome do Projeto:</b>	Aquisição de Solução de Colaboração em Nuvem		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Fernanda Marques Montenegro	<b>Telefone do Resp.:</b>	(81) 3425-9318
<b>E-mail do Responsável:</b>	fmmontenegro@trf5.jus.br	<b>Matrícula do Resp.:</b>	5550
<b>Integrante Requirante:</b>	Arnaldo Leite Pereira	<b>Telefone do I.R.:</b>	(81) 3425-9360
<b>E-mail do Requirante:</b>	alper@trf5.jus.br		
<b>Fonte de Recursos:</b>			

**DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Integrante Técnico:</b>	DANIEL LUNA SILVESTRE	<b>Telefone do I.T.:</b>	(81) 3425-9443
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	dlsilvestre@trf5.jus.br		
<b>Integrante Administrativo:</b>	Alexandre Lima Farias / Stetison Ribeiro de Oliveira	<b>Telefone do I.A.:</b>	(81) 3425-9362
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	alfarias@trf5.jus.br / stetisonr@trf5.jus.br		

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE</b>	<b>ID PDTI</b>	<b>NECESSIDADE ELECADA NO PDTI</b>	<b>ID PLANO DE AÇÃO</b>
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.	<b>1.85</b>	Prover e manter atualização de softwares.	<b>72</b>

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, a computação em nuvem se tornou uma realidade plenamente acessível às organizações, sendo mundialmente adotada por empresas e órgãos de governo. Dentre os benefícios da adoção deste modelo, destacam-se: redução de custos, elasticidade, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na implantação de novos serviços, foco nas atividades finais do negócio e uso mais inteligente da equipe de TI.

Importantes soluções de TI como o correio eletrônico e variados sistemas são suportados através da infraestrutura própria de servidores alojados em ambiente seguro de alta disponibilidade. Com o crescimento institucional e a constante necessidade de maior capacidade de processamento/armazenamento, muito em breve será necessário realizar mais ainda a ampliação da capacidade computacional.

Com a migração de serviços e hospedagem em ambiente baseado em nuvem, a infraestrutura computacional do TRF5 será aliviada e ficará disponível à hospedagem de novos recursos, reduzindo os investimentos para sua expansão.

Esse projeto visa o estudo da solução de colaboração em nuvem mais adequada ao Tribunal, tanto no aspecto técnico/operacional quanto no econômico.

<b>Id</b>	<b>METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS</b>
-----------	---

**APROVAÇÃO**

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal**

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 10º, § 2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se ao Diretor Geral para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 01/2019.

**Área Requisitante da Solução**

**Área de Tecnologia da Informação**

\_\_\_\_\_  
*Arnaldo Leite Pereira*  
Matrícula: 697

\_\_\_\_\_  
*Fernanda Marques Montenegro*  
Matrícula: 5550

**APROVAÇÃO**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**Autoridade da Área Administrativa**

\_\_\_\_\_  
*Telma Roberta Vasconcelos Motta*  
**Diretora Geral**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 16/08/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 17/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIRETORIA II**, em 17/08/2022, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2559939** e o código CRC **4D5DDF50**.

Criado por [wlbarbosa](#), versão 12 por [jaydeth](#) em 16/08/2022 17:38:08.